



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.324, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5490/2022, em 08 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora RAQUEL ROSANA DA SILVA MANTOVANINI, portadora do RG nº 43.811.905-8, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I – Ensino Fundamental (Ciclo I), através da Portaria nº 8.434, de 05 de fevereiro de 2020, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 08 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de julho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo